



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – 36.110-000

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 764, DE 02 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a concessão Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Chácara por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal de Chácara sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Chácara, ao Excelentíssimo Deputado Federal JÚLIO DELGADO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 02 de julho de 2009.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 02 de julho de 2009.

HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 02 de julho de 2009.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete